

RETIFICAÇÃO Nº7 - EDITAL Nº15/2023/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.012740/2022-55

DOCUMENTO SEI Nº 2280441

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/*Campus* Jaru, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015 e Regimento Interno do *Campus* Jaru - Resolução nº 62/REIT - CONSUP de 06 de agosto de 2018, torna público a **Retificação nº 07 do Edital 15/2023/JARU - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2023** de Chamamento para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no **regime de execução parcial**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de outubro de 2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

Setor	Quantidade de Vagas		Percentual da carga horária de trabalho	
	Integral	Parcial	Presencial	Teletrabalho
CGP		1	16	24
DAPE		1	28	12
DOCENTES		48	24	16
CRA		1	20	20
COORD. DE CURSO - Alimentos		1	28	12
COORD. DE CURSO - Segurança do Trabalho		1	28	12
COORD. DE CURSO - Comércio		1	28	12
COORD. DE CURSO - Zootecnia		1	28	12
COORD. DE CURSO - Medicina Veterinária		1	28	12
CEAD		1	24	16
COORD. LABORATÓRIO		2	32	8

CAED		1	28	12
CGAB		1	20	20
CIEEC		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
CENTRO DE IDIOMAS		2	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
DEPESP		3	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
DEPEX		2	32	8
CGTI			24	16
CPOSG		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	-
CPI		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	-
DE		1	32	8
NAPNE		1	28	12
DPLAD		1	32	8
CCL		1	24	16
CPALM		1	24	16
COFIN	1		-	40

LEIA-SE: 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

Setor	Quantidade de Vagas		Percentual da carga horária de trabalho	
	Integral	Parcial	Presencial	Teletrabalho
CGP		1	16	24
DAPE		1	28	12
DOCENTES		48	24	16
CRA		1	20	20
COORD. DE CURSO - Alimentos		1	28	12
COORD. DE CURSO - Segurança do Trabalho		1	28	12
COORD. DE CURSO - Comércio		1	28	12

COORD. DE CURSO - Zootecnia		1	28	12
COORD. DE CURSO - Medicina Veterinária		1	28	12
CEAD		1	32	8
COORD. DE LABORATÓRIO		2	32	8
CAED		1	28	12
CGAB		1	20	20
CIEEC		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
CENTRO DE IDIOMAS		2	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
DEPESP		3	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	16
DEPEX		2	32	8
CGTI			24	16
CPOSG		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
CPI		1	mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial)	
DE		1	32	8
NAPNE		1	28	12
DPLAD		1	32	8
CCL		1	24	16
CPALM		1	24	16
CBIB		1	24	16
COFIN	1			40

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral *Campus Jaru*

Portaria N°1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/05/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280441** e o código CRC **2062E93C**.
